



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAL ou VIA INTERNET

### I – PARTES:

#### DADOS DO CONTRATANTE

Nome completo:		CPF:			
Endereço:			Bairro:		
Cidade:			CEP:		UF:
Telefones:		EMAIL:			

#### DADOS DO CONTRATADO:

WELT EMPREENDIMENTOS, (nome fantasia CURSO JURÍDICO LUCIANO ROSA) inscrito no CNPJ sob o nº 012.015.250/0001-84, com sede em Uberlândia, na Rua Silva Jardim, nº 179, Bairro Fundinho, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços PRESENCIAL ou via Internet e Outras Avenças.

**Parágrafo 1º.** Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela WELT EMPREENDIMENTOS LTDA. Todo contratante que pretenda utilizar os serviços da WELT EMPREENDIMENTOS deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

**Parágrafo 2º.** Na impossibilidade de o Assinante ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais.

**Parágrafo 3º.** As Partes reconhecem o correio eletrônico, e-mail, enviado para sua caixa-postal cadastrada, como uma forma válida e eficaz de comunicação e aceita a plataforma "ZOOM video communications" ou similar, como suficiente para a prestação dos serviços pela internet (caso não opte pelo presencial) que se refiram a este Contrato, assim como, as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

## 2. DO OBJETO DO CONTRATO

### Cláusula 1ª -

É OBJETO do presente contrato a realização de aulas presenciais ou à distância para o **CURSO DE PRÁTICA EM DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL** a se realizar nos dias 22/06, 27/06, 29/06, 04/07, 06/07, 11/07, 13/07 e 18/07, com a carga horária total de 24 horas. As aulas online serão transmitidas pela plataforma "ZOOM video communications" ou outra similar em tempo real, e disponibilizadas as aulas gravadas, no período de 6 meses a contar da data do envio da aula para o aluno, pela plataforma "Youtube" restrita aos contratantes ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO.

### **Cláusula 2ª. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO CONTRATO**

A validade do presente contrato está condicionada à formação de no mínimo 6 alunos por turma.

**Parágrafo 1º.** Não havendo a formação da turma (por decisão exclusiva do CONTRATADO), não será despendido qualquer valor pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, devendo ser restituído integralmente o valor já pago pelo CONTRATANTE. Caso tenha sido pago pelo CONTRATANTE via online pelo "pagseguro" sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL, a devolução vai seguir o procedimento do "pagseguro" e os regramentos da instituição financeira de devolução.

**Parágrafo 2º.** As aulas serão ministradas pela plataforma "zoom video communications", ou similar, dependendo de o aluno fazer o "download" do programa, não sendo o CONTRATADO responsável por falhas técnicas do sistema "zoom", falhas na internet do CONTRATADO e do CONTRATANTE, incompatibilidade de computador, problemas no áudio e vídeo do CONTRATANTE. Uma vez que haja um problema técnico do servidor do CONTRATADO, será remarcada a aula perdida para uma data definida pelo CONTRATADO, bem como entregue a aula gravada aos alunos que não puderam acompanhá-la em tempo real.

**Parágrafo 3º.** As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma "youtube" ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO, por um período de 6 meses, a contar da data do envio da respectiva aula.

**Parágrafo 4º.** O CONTRATADO não se responsabiliza pelas informações contidas nos cadastros feitos através do site e aplicativo, sendo certo que, os dados constantes dos cadastros são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados.

**Parágrafo 5º.** Dada a dinâmica da prestação de serviços, o CONTRATANTE concorda que CONTRATADO poderá manter o cadastro do Assinante em seu banco de dados por um período superior ao contratado.

**Parágrafo 6º.** Ao se cadastrar, o CONTRATANTE compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro.

### **Cláusula 3ª. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º.** Como contraprestação pelos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a quantia de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) parcelado em até 4x, ou R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) à vista em dinheiro ou PIX.

**Parágrafo 2º.** A Forma de Pagamento é feita através do "PagSeguro", sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL.

**Parágrafo 3º.** O Assinante autoriza o CONTRATADO a efetuar as cobranças na forma e meio escolhido, ficando o CONTRATADO e / ou eventual empresa autorizada do débito isentas de qualquer responsabilidade em virtude dessa cobrança.

**Parágrafo 4º.** Havendo quaisquer impedimentos ao pagamento da assinatura por motivo de responsabilidade do Assinante, o CONTRATADO reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste Contrato, podendo esta, comunicar o Assinante para que este proceda com a regularização da pendência, ficando suspensa a assinatura até o momento da regularização do pagamento.

**Parágrafo 5º.** O valor do material está incluso no valor do Curso, e será enviado ao email informado pelo Contratante, **até 2 dias após a respectiva aula. Não são todos os**

**professores que utilizam material próprio, podendo ser indicados livros de autores diversos para estudo.**

**Parágrafo 6º.** Em nenhuma hipótese será disponibilizado o material impresso aos alunos.

**Parágrafo 7º.** A desistência do aluno no prosseguimento do curso, a qualquer tempo, implicará no pagamento de multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor equivalente às aulas não assistidas, levando em consideração a data do cancelamento até o término do curso, bem como pagar proporcionalmente pela totalidade das aulas ministradas até o momento da opção pelo cancelamento, manifestado formalmente através de requerimento devidamente datado, assinado e entregue ao CONTRATADO no e-mail: atendimento@cursolucianorosa.com.br.

**Parágrafo 8º.** O não-pagamento na data do vencimento implicará na cobrança de multa pela instituição bancária do cartão de crédito.

**Parágrafo 9º.** A não confirmação do pagamento pelo "pagseguro", impedirá o CONTRATANTE de assistir ao curso no qual se matriculou.

**Parágrafo 10º.** Todo cancelamento deverá ser solicitado através de REQUERIMENTO POR ESCRITO, devidamente datado e assinado pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo 11º - No caso de o CONTRATANTE não comparecer na aula presencial ou não frequentar a sala de aula virtual em tempo real nas datas fixadas na cláusula 1ª, ou não assistir às aulas gravadas no período de 6 meses da data do envio, nos termos da cláusula 2ª parágrafo 3º, não haverá a ele a devolução do dinheiro pago, nem mesmo como crédito para futuros cursos.**

**Parágrafo 12º** - O aluno que se matricular no Curso **após o 1º módulo, pagará o valor integral** e lhe será garantida a aula gravada para **reposição do módulo perdido.**

**Parágrafo 13º - É proibida a qualquer tempo a filmagem, gravação e compartilhamento das aulas transmitidas em tempo real bem como as aulas já gravadas, sob pena de rescisão imediata do contrato, além da cobrança por direitos autorais, e eventuais responsabilidades judiciais.**

**Cláusula 4ª.** Caso o final deste curso tenha que ser antecipado ou postergado, devido à algum motivo de força maior, poderão ser ministradas aulas a qualquer dia da semana e a qualquer horário, aos sábados, domingos ou feriados, se necessário for, a critério do CONTRATADO.

**Parágrafo único.** As aulas realizadas em sábados, domingos e feriados poderão ser ministradas em horário distinto daquele contratado, desde que informado com antecedência mínima e razoável.

**Cláusula 5ª.** O Certificado de comparecimento no curso será *online*, com carga horária de 24 horas, e enviada para o email fornecido pelo CONTRATANTE, até o dia **17 de agosto de 2022.** É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar se a caixa de e-mail não esteja lotada ou com bloqueador de spam. Caso o CONTRATANTE não receba o referido *e-mail* até o dia 17 de agosto de 2022, deverá solicitá-lo no **prazo máximo de 6 meses a contar dessa data**, ao CONTRATADO pelo e-mail [cursolucianorosa@gmail.com](mailto:cursolucianorosa@gmail.com), eximindo o CONTRATADO de emitir o certificado em data posterior a essa.

**Cláusula 6ª. DO FORO**

Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para julgar qualquer lide entre as partes ora contratantes. Por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o presente instrumento, em das vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais. Declaro ter lido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via internet e estou de pleno acordo com todas as suas cláusulas.



Uberlândia, 24 de maio de 2022.



---

contratante

---

contratado